

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, 139 (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.

DECRETO Nº 391, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre exoneração de
funcionário pertencente ao quadro do
funcionalismo público municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere as Constituições Federal e Estadual e o artigo 81, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO ser Auxiliar Administrativo concursado nesse Município,

CONSIDERANDO que o Sr. **CLAUDIONOR FERNANDES FARIAS** solicitou mediante requerimento pedido de Exoneração do Cargo em 1º de outubro de 2018,

Art. 1º - Fica reconhecida a exoneração do Sr. **CLAUDIONOR FERNANDES FARIAS**, do Quadro de Funcionários do Município de Barro Alto, Estado da Bahia, tornando-se insubsistente a relação então estabelecida com o Poder Público Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2019.

Orlando Amorim Santos

Prefeito Municipal

www.barroalto.ba.gov.br

